



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Praca da Bandeira 69
45132719/0001-14

Exercício: 2020

Lei nº 1962, de 21 de outubro de 2020

(Originária do PL. 26, de 13/10/2020)

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOAQUIM VIEIRA PERES, Prefeito Municipal de Marinópolis, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$167.580,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				167.580,00
02	02	01	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PATRIMONIO	
	37	04.123.0015.2005.0000	Manutenção das Ativ de Administração Fazendária	20.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	38	04.123.0015.2005.0000	Manutenção das Ativ de Administração Fazendária	5.700,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	26	04.122.0016.2006.0000	Manut. das Ativ. de Contabilidade, Pessoal, Almoz. e Patrim.	3.300,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	27	04.122.0016.2006.0000	Manut. das Ativ. de Contabilidade, Pessoal, Almoz. e Patrim.	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	35	04.122.0016.2006.0000	Manut. das Ativ. de Contabilidade, Pessoal, Almoz. e Patrim.	14.100,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	43	08.243.0027.2008.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	4.300,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Praca da Bandeira 69
45132719/0001-14

Exercício: 2020

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	94	10.301.0054.2014.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		4.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
02	06	03	ENSINO FUNDAMENTAL			
	139	12.361.0077.2020.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		600,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	148	12.361.0077.2020.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		4.900,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	02	FUNDEB			
	134	12.365.0078.2026.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche		13.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 12	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO			
02	06	01	MERENDA ESCOLAR			
	115	12.306.0079.2018.0000	Fornecimento de Merenda Escolar		22.800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	117	12.306.0079.2018.0000	Fornecimento de Merenda Escolar		750,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	05	ENSINO INFANTIL			
	171	12.365.0087.2025.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola		2.100,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Praca da Bandeira 69
45132719/0001-14

Exercício: 2020

02	06	05	ENSINO INFANTIL				
	177	12.365.0087.2025.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola			820,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	178	12.365.0087.2026.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche			3.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	08	01	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA				
	195	20.605.0110.2030.0000	Meio Ambiente, Horta Comunitária e Assistência Técnica Agríc			18.400,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	197	20.605.0110.2030.0000	Meio Ambiente, Horta Comunitária e Assistência Técnica Agríc			2.200,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	202	20.605.0111.2031.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola			4.750,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	203	20.605.0111.2031.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola			510,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	01	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM				
	209	26.782.0112.2032.0000	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem			37.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	10	01	DESPORTO AMADOR				
	217	27.812.0113.2033.0000	Manutenção das Atividades Esportivas			450,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Praca da Bandeira 69
45132719/0001-14

Exercício: 2020

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

167.580,00

Fontes de Recurso

01	00	153.980,00
02	12	13.600,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.
Em 21 de outubro de 2020.

JOAQUIM VIEIRA PERES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado conforme lei pertinente.

RUBENS MARIM TOLEDO
Chefe de Gabinete